



**PROJETO DE LEI Nº DE DE2014
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)**

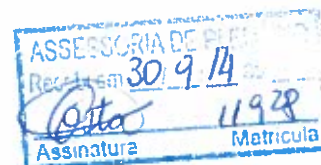
PL 2027 /2014

**Declara o Coral Adventista de Brasília
Patrimônio Cultural Imaterial do
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Coral Adventista de Brasília declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O Coral Adventista de Brasília iniciou suas atividades em 1973 sob a regência de Itamar Barreto. Atualmente, Eldom Soares é o maestro titular e Luís Arado Júnior, maestro adjunto e pianista titular. O referido Coral, segundo consta no Arquivo Público do Distrito Federal, atuou sob a regência do maestro Cláudio Santoro junto à Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, na primeira gravação do Hino à Brasília e do Hino Nacional Brasileiro.

O repertório do Coral Adventista de Brasília é composto de peças sacras de variados períodos e de grandes mestres da música, entre eles citamos Bach, Handel, Beethoven, Mendelssohn, César Frank, Vivaldi, Schubert, Haydn Tchaikowsky e John Rutter.

O Coral, em seus 40 anos de existência, tem executado obras de grandes mestres da música mundial, procurando tornar a compreensão destas obras mais acessíveis aos brasileiros, ao interpretá-las em versões na língua portuguesa.

Dos trabalhos realizados pelo Coral destacamos: o Festival Brahms, em 1980; a Cantata BWM 93 de Bach, em 1981; o Oratório "Paulus", de Mendelssohn em 1981; a 9ª Sinfonia de Beethoven, em 2000; o Réquiem de Verdi, em 2001; o Salmo 42 de Mendelssohn, em 2002. Em 2003 apresentou o Oratório Messias, de Hendel, completo e em Português, sob a regência do maestro Eldom Soares e apresentação de Cid Moreira.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN



O Coral é citado no livro "Calendário do Poder" do Frei Beto, por sua participação na comemoração da Páscoa do Palácio do Planalto. O Coral participou da III Convenção Nacional de Regentes de Coros interpretando o "Magnificat" de J. Rutter, sob a regência do maestro Emílio de Cezar.

Sob a regência do maestro Ira Levin, participou, em 2007, da obra Fausto de Charles Gounod, no Teatro Nacional e, em dezembro de 2008, participou da peça Kullervo, de Sibelius.

Em dezembro de 2008, o Coral apresentou, sob a batuta da maestrina Elena Herrera, a obra Magnificat de Bach, opus 243, acompanhado da Orquestra Sinfônica Adventista de Brasília e Orquestra Sinfônica da Escola de Música de Brasília.

Em novembro de 2009, foi apresentada a Sinfonia nº 2 – V movimento – O Grande Chamado, de Gustav Mahler, sob a regência do maestro Guilherme Giroto. Em dezembro de 2009, o Coral organizou e apresentou, em conjunto com vários corais e orquestras de Brasília e com o Coral Luterano de Cariacica-ES, o Oratório de Natal de J. S. Bach, opus 248, na íntegra e em Português.

A Cantata "Quão Grande És Tu" de David T. Claydesdale e o Musical "Por Alguém Como Você" de Mark Hayes também fazem parte de seu repertório recente.

O Coral já se apresentou em várias cidades do Brasil: Goiânia, Anápolis, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Ouro Preto, Londrina, Maringá, Guaira, Cascavel, Foz do Iguaçu, Curitiba, São Carlos, Vitória, São Paulo, Caldas Novas, Catanduva, Lavras, Senador Canedo e outras. Em Junho de 2012 apresentou o oratório "A Criação", de Franz Joseph Haydn, em versão em língua portuguesa sob regência do maestro Stephen Zork, da Universidade Andrews, EUA.

Em 2013, ao comemorar seus 40 anos de existência realizou uma turnê por diversas igrejas do Distrito Federal e também por cidades norte americanas realizando concertos em Benton Harbor, Battle Creek, e Orlando.

Pela sua importância para a arte brasileira não temos dúvida que a declaração de patrimônio público imaterial do Coral Adventista de Brasília, contribuirá para a sua preservação para incontáveis gerações vindouras, por ser ele motivo de orgulho para toda população do Distrito Federal.

Entretanto, com o fim de fazer justiça, incumbe-nos ressaltar que a ideia da presente propositura é do músico ADEMIR JÚNIOR, que há 18 (dezoito) anos integra a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na qual produziu o arranjo de mais de 60 (sessenta) obras; possui 4 (quatro) CDs gravados, é o 1º saxofonista brasileiro de jazz e artista exclusivo da Selmer Paris, ou seja, é o primeiro saxofonista contratado profissionalmente por uma empresa que é a maior

Setor Protocolo Legislativo
Pk Nº 2027/2014
Folha Nº 02 Pauls



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN



referência em fabricação de saxofones do mundo, além de ser também artista da Vandoren, a maior marca de palhetas do planeta.

Ressaltamos que do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(....)

Art. 32. (....)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


Deputado ALÍRIO NETO
Autor

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 20271/2014

Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.027/2014

Autoria: Deputado Alírio Neto ("Declara o Coral Adventista de Brasília Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 03/10/2014.

Leonardo C. Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões

Matr.: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2027/2014

Folha Nº 04 *Paula*